



PORTARIA SEMAD N° 0108/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Ofício n° 80/2021/CGGM enviado pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de escala extra de jornada noturna das 19h do dia 22 de março às 07h do dia 23 de março do corrente ano, com a finalidade de reforçar as ações de segurança na feira livre do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23/03/2021
Amk
Funcionário

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março de 2021. *OK*

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA**, Matrícula Funcional n° 70.000-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março de 2021. *OK*

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março de 2021. *OK*

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional n° 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março de 2021. *OK*

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional n° 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março de 2021. *OK*

Art. 6º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de março de 2021.

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 23 de março de 2021



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração